



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

## ATA

### REUNIÃO DA CPAI E SACES/CRS

**DATA:** 04/07/2024

**HORÁRIO - Início:** 14h - **Término:** 15h30

**LOCAL:** Reunião Virtual

**PAUTA:** Apresentação pela CRS do Planejamento Interno e Externo (Eleições 2024) e encaminhamentos referentes às eleições.

**PARTICIPANTES:** Lara Marina Ferreira, Tânia Macedo, Rogério Tavares, Nilma Rodrigues, Luiza de Aguiar, Bethânia Meneses, Luciana Vale e Paloma Loren.

**PRÓXIMA REUNIÃO:** Não definido.

#### 1) Apresentação do planejamento interno e externo:

Lara abriu a reunião registrando a primeira participação da Bethânia nas deliberações da CPAI e, para alinhamento dos participantes, fez uma breve retrospectiva da sistematização dos projetos e ações do Programa de Acessibilidade. Mencionou a consultoria contratada para este fim e passou a apresentar as planilhas, em construção, referentes ao plano de ação 2024/2025 – acessibilidade e inclusão - perspectiva interna e também externa (eleições). Relembrou que na reunião anterior (10/6) foi apresentado diagnóstico, perspectiva interna, feito pela Déborah e Tânia, em que recolheram as informações levantadas ao longo da consultoria, dos registros da ouvidoria, da auditoria interna, além da legislação.

Lara informou que há orientação do CNJ para que as entidades façam um cadastro das pessoas com deficiência, a ser atualizado anualmente (anexo da Resolução CNJ nº 401/2021). Relatou que a SACS/CRS se reuniu com a SGP e estão fechando uma metodologia de trabalho em que tenham o cadastro das pessoas com deficiência do Tribunal, mais amplo. Em razão das atribuições da SACES ficou definido que a gerência do projeto "cadastro inclusivo" ficará sob a gerência desse setor. Destacou que é fundamental o TRE saber os números, quem são, quais são os tipos de deficiência e onde esses servidores estão, para pensar em políticas internas de acessibilidade.

Lara apresentou a planilha com os projetos e ações do planejamento interno, indicou que alguns projetos e ações seriam iniciados neste ano, mas a execução seria para 2025, sendo as iniciativas destacadas:

1. Diagnóstico dos servidores/magistrados com deficiência;
2. Trilhas de capacitação;
3. Adequações físicas aos critérios de acessibilidade;
4. Campanhas de sensibilização e divulgação.

Rogério elogiou o avanço dos trabalhos, pontuou sobre a importância dos servidores com deficiência se voluntariarem para participarem, e não que seja algo imposto.

Lara concordou que a adesão seja voluntária, inclusive no cadastro, pois uma série de pessoas preferem não se apresentarem como PcD, especialmente quando se trata das deficiências ocultas. Informou também que das quase 2200 pessoas do TRE-MG, hoje há quase 50 indicadas pela SGP como PcD.

Partindo para a perspectiva externa, Lara destacou o alcance da meta proposta de 20% de seções com acessibilidade, chegando a 21% em maio de 2024. Informou que este esforço institucional contou com apoio dos cartórios, lembrando a *live* com os cartórios, treinamentos dos juízes e outras ações da Coordenadoria. Todavia, ressalta-se que esse alcance de meta não tem efeitos reais, pois as seções já existiam, só faltava estarem cadastradas.

Referente aos coordenadores de acessibilidade, Lara pontuou os critérios de convocação acordado e demais desdobramentos do projeto. Comunicou que, de 5 a 10 de julho, haverá o treinamento de multiplicadores. Reiterou que, quem irá conduzir a ação da capacitação para os chefes e pessoal dos cartórios eleitorais sobre os direitos e deveres das PcD e estratégias para acessibilidade, será a Wendelaine. Informou que, em seguida, haverá o treinamento dos coordenadores de acessibilidade e dos mesários durante os meses de agosto e setembro.

Lara relatou que a minuta de resolução do TRE que especifica como acontecerá a convocação do apoio logístico e do coordenador de acessibilidade já está pronta. Foi distribuída ontem (3 de julho) a um dos relatores do TRE de Minas Gerais, e, portanto, a expectativa é que nos próximos dias a minuta seja aprovada.

Informou que há na resolução do TRE o que não consta na resolução do TSE, o detalhamento da convocação; previsão do benefício alimentação para as pessoas que trabalharem o dia inteiro; informa limite de convocação de apoio logístico, pois o fornecimento do benefício alimentação requer orçamento e há um teto a considerar.

Sobre os coletes, Lara repassou que a cor dos coletes foi definida como verde limão para todas as funções, sem a especificação de coordenador de acessibilidade. Contudo, haverá um crachá para identificação da função. Serão comprados 22.300 coletes, porém não serão suficientes para cobrir a totalidade de apoio logístico e de coordenadores. Foi feita uma intervenção para que o modelo do crachá passasse antes pela SACES/CRS e CPAI, para que seja avaliado o modelo.

Lara relatou que há previsão de lançamento o Sistema de Coordenador de Acessibilidade Voluntário para as pessoas que queiram se voluntariar para exercer esse papel. A previsão é que a partir de 9 de julho os cartórios já possam soltar o edital e convocar.

Ressaltou que, na conversa com o Escuta Minas, havia a indicação de que haveria um canal no *Teams* com os representantes do Escuta Minas, a CRS, SACES e CPAI, para falar sobre as questões de acessibilidade em uma perspectiva deliberativa. E também a criação de um canal no *Teams* com os chefes de cartório, usado de hoje até outubro, para falar sobre os temas centrais referentes à acessibilidade nas eleições de 2024.

Para finalizar, Lara informou que Juliana e Tânia haviam apresentado uma prática de visita aos locais de votação, uma rota que é feita no dia da eleição para verificar as seções demarcadas com acessibilidade.

## 2) Pontos discutidos:

Rogério pontuou sobre a importância de priorizar os coletes para os municípios mais populosos e as escolas maiores, pois haverá mais idosos, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade de locomoção. Quanto ao canal no *Teams*, Rogério informou que alguns colegas da CPAI optaram por não participar, ele, contudo, participará, porém se preocupa se a SACES conseguirá dar continuidade. Por fim, Rogério sugeriu que os servidores da CPAI e SACES/CRS tivessem acesso à gravação do treinamento da Wendelaine, para conhecimento.

Nilma questionou se os treinamentos para apoio logístico e para coordenador de acessibilidade seriam separados, ao que Lara respondeu que ficará no âmbito de autonomia de cada Zona Eleitoral. Nilma também perguntou sobre os dados estatísticos do número de coordenadores de acessibilidade para as eleições futuras. Lara informou que não sabe se em agosto e setembro já terão a informação de quantos coordenadores serão convocados, independentemente de atuarem ou não como apoio logístico. Lara pontuou que seria ideal que o apoio logístico, que atuará também como coordenador, fosse convocado no ELO como coordenador de acessibilidade. Tânia informou que foi conversado com a Wendelaine para verificar se será possível extrair esse dado no ELO. Tânia frisou a importância dos dados estatísticos para a distribuição dos crachás e envio dos materiais gráficos que serão impressos e encaminhados para os coordenadores, bem como para a comunicação social que divulgará a iniciativa.

Em resposta ao Rogério, Lara informou que foi feito um levantamento pela SAPLE/SEL com o número de pessoas que cada ZE poderá convocar, tendo em vista o teto orçamentário do benefício alimentação, e um levantamento para distribuição dos coletes. Não será uma distribuição igualitária entre as zonas, pois será considerado o tamanho de cada ZE, todavia a forma com que a zona irá repassar os coletes internamente está no âmbito de autonomia de cada uma delas.

Bethânia questionou se já está definido se será realmente os crachás ou se há a possibilidade de usarem adesivos com a frase "Posso ajudar?". Lara informou que o SEI referente aos coletes e crachás não passou pela CRS/SACES, e como utilizaram o termo "crachá", ela deduziu que a gráfica não faria o adesivo. Tânia pontuou que o crachá pode sumir e foi mal avaliado nas últimas eleições, considerando igualmente o adesivo mais adequado.

Tânia sugeriu que o cartaz pregado na porta das seções, que consta somente a informação "Seção com Acessibilidade", tivesse também a informação da ordem correta de prioridades, de acordo com a Lei 10.048/2015. Bethânia propôs que seja feito um estudo para averiguar qual a melhor forma de colocar essa informação em destaque nas seções.

Quanto ao referendo da nova bandeira de Belo Horizonte, que acontecerá concomitantemente às eleições municipais, Lara ressaltou que a informação da TI é que as bandeiras não serão apresentadas nas urnas. Haverá apenas as duas opções para o eleitor, "permanecer a bandeira" e "mudar a bandeira". Haverá áudio descrição do número, pois não terá foto. Os cartazes em local de votação com as fotos da bandeira terão descrição, e estão pensando na possibilidade de colocarem um *QRCode* para que o eleitor com deficiência visual consiga fazer a leitura no dispositivo, sem necessidade de estar com um acompanhante.

Lara reforçou que as propagandas estão a cargo das duas frentes que não recebem financiamento público e não terão penalidades para o caso de não atenderem aos critérios de acessibilidade. Informou que Juliana havia sugerido fazer campanhas específicas para as entidades destinadas às pessoas com deficiência visual, para que seja pensado estratégias para esse público.

Lara compartilhou também que na eleição de 2022, o tema da prioridade das filas foi motivo de queixa frequente na ouvidoria, e consta na previsão de ações da CRS que até outubro deste ano haja uma ação de capacitação com o Disque-Eleitor e com a ouvidoria, para estar alinhado com o que manda a lei. A Wendelaine irá passar a informação no treinamento conforme consta na legislação.

Rogério informou que algumas zonas preparam o local de votação já no sábado que antecede a eleição. Ressaltou que, em Minas Gerais, as urnas só são distribuídas na madrugada de domingo. Rogério sugeriu que a "blitz de acessibilidade" seja feita aos sábados à tarde, além do domingo em pontos estratégicos.

Rogério pontuou também que, em caso de imprevistos/crises envolvendo problemas de acessibilidade em locais de votação, de grandes proporções, há a necessidade de se estabelecer um fluxo. Lara concordou e sugeriu que haja uma comunicação prévia com os juizes, para que assim evite a ligação chegar até às secretarias. Melhor articulação com a ouvidoria, Disque-Eleitor, com o levantamento dos números de atendimentos das eleições anteriores e dos temas mais relevantes para que eles já possam se antecipar aos problemas e situar-se com as comunicações.

### 3) Tópicos de destaque para as eleições 2024:

- a) Orientação/acompanhamento do quantitativo dos coordenadores de acessibilidade;
- b) Critérios de distribuição dos coletes;
- c) Impacto do Referendo em BH;
- d) Direcionamentos para identificação das seções com acessibilidade;
- e) Definição crachá/adesivo para coordenador de acessibilidade;
- f) Definição das prioridades para as filas;
- g) Identificação dos locais prioritários de BH, para "blitz" da acessibilidade;
- h) Central de Eleições (atendimento aos cartórios no dia das Eleições);
- i) Incentivo para o preparo do local de votação no sábado;
- j) Articulação com Ouvidoria e Disque-Eleitor, com levantamento dos números/temas das Eleições passadas;
- k) Preparação e fluxo para crises;
- l) Comunicação prévia com juízes, sobre assuntos mais relevantes sobre acessibilidade.

Lara comunicou que não deixará marcada a data da próxima reunião, pois a ideia é que seja agendada quando as planilhas estiverem concluídas. Sugeriu aguardar uma semana para fazer circular o e-mail com a ata e indicação de data para a próxima reunião.

Rogério sugeriu convidar a Dra. Roberta, presidente da CPAI, para a próxima reunião.

*Ata elaborada por Paloma Loren, em 05/07/2024*



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE**, Técnico Judiciário, em 10/07/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO**, Analista Judiciário, em 22/07/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5438457** e o código CRC **3ABF71D1**.